



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados para comporem Comissão de Apoio à visita de Avaliação do INEP - Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025 ao Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional deste Setor de educação Profissional e Tecnológica da UFPR.

Ana Paula de Deus (SIAPE 3044511)
André Anastácio de Oliveira (SIAPE 2664800)
Allan Fernando Justino Vieira (SIAPE 3215662)
Allyson Machado de Deus (SIAPE 2772479)
Bruno Gabriel dos Santos da Silva (SIAPE 3384281)
Carlos Alberto Moreira Roballo (SIAPE 342793)
Dagoberto Luiz Koutton (SIAPE 1653124)
Moacir Watzko (SIAPE 1199556)
Ricardo Belinski (SIAPE 2763244)
Sandra Alves Tavares (SIAPE 2069988)
Soraya Feio Yoshioka (SIAPE 1969311)
Thays Luciana Barbosa de Farias (SIAPE 2751479)

Art. 2º Os servidores acima relacionados deverão permanecer de sobreaviso e atender prioritariamente as solicitações da Coordenação do Curso de Comunicação Institucional;

Art. 3º A programação das atividades remotas (PGD) não precisam necessariamente ser suspensas, mas que os servidores fiquem disponíveis para atendimentos presenciais na escala que poderá ser informada pela Coordenação do Curso, com base na

agenda indicada pela Comissão do INEP, na qual, poderá demandar a presença dos servidores para esclarecimentos pontuais, tais como funcionamento dos sistemas, dos fluxos de processos e da infraestrutura disponível.

Art. 4º Solicito que a equipe de informática tenha em mãos o PDTI, a descrição e organização da rede física da UFPR (que poderá ser solicitada a AGTIC), da infraestrutura disponível na AGTIC que mantém os serviços de rede, dos sistemas de informação acadêmicos, do UFPR Virtual, UFPR Aberta (<https://ufpraberta.ufpr.br/>), dos sistemas do SEPT;

Art. 5º Solicito ao UCEO que organize planilha com os investimentos realizados pelo Setor em infraestrutura, materiais de consumo, permanente, licenças de software e outras destinações financeiras que tenham apoiado as atividades de ensino e aos alunos da Comunicação Institucional;

Art. 6º Solicito à SAGATG que estejam preparados para explicar o funcionamento dos sistemas internos (em especial o secretaria on-line), e os fluxos de atendimento e processos da unidade destinados ao público interno (alunos do curso), aos docentes e ao público externo, em especial, aos egressos.

Art. 7º Solicito a SAAD que estejam preparados para informar sobre os processos da Unidade, as políticas internas de composição dos colegiados, sobre as organizações das pastas individuais dos docentes, o sistema de portaria no site, as políticas de elaboração da grade horária e a gestão de informações do site. Em especial, na página do curso, mas também em relação aos documentos de aprovação dos planos de ensino.

Art. 8º A UAP deverá ficar de prontidão e auxiliar a Coordenação do Curso, em relação aos processos, atas e documentos solicitados pela Coordenação do Curso.

Art. 9º A equipe do SIBI/SEPT ficam encarregados das informações sobre os processos da biblioteca, com especial cuidado ao serviço da minha biblioteca.

Art. 10 Revogam-se disposições em contrário.

Prof. Dr. Dieval Guizelini
Diretor do SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 17/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7866724** e o código CRC **1C8A6FC8**.